

PORTARIA Nº 432/2023

CONCEDE PROMOÇÃO PARA PROFESSORA
MUNICIPAL CONCURSADA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SELBACH EM EXERCÍCIO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor resolve conceder, como de fato **CONCEDE**, promoção por **CLASSE C** para Professora Municipal Concurada, Sr^a. **ANA PAULA DA SILVA LUDWIG PEDERSEN**, com cargo de Professora, Nível II, Portaria n° 085/2013, Matrícula 810-9, com Pontuação de 1.657, conforme Lei Municipal n° 2.680/2009 e 2.685/2010. Esta portaria entra em vigor a partir de **02/01/2024**.

GABINETE DA PREFEITA, em 20 de novembro de 2023.

MICHAEL KUHN
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e
cumpra-se, em 20.11.2023

FABRÍCIO SCHNEIDER
Secretário Municipal de Administração,
Fazenda e Planejamento.